



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.155-A, DE 2024 **(Do Sr. Adilson Barroso)**

Cria o Dia Nacional do Amendoim; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. RAIMUNDO SANTOS).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão



PROJETO DE LEI N° , DE 2023
(Do Sr. Adilson Barroso)

Cria o Dia Nacional do Amendoim

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei cria o Dia Nacional do Amendoim.

Art. 2º Fica instituído o Dia Nacional do Amendoim a ser celebrado anualmente no dia 13 de setembro.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados promoveu audiência pública no dia 04 de julho de 2024 para discutir a criação do Dia Nacional Amendoim.

A data comemorativa que teve origem nos Estados Unidos devido à popularidade do grão na alimentação norte-americana não poderia deixar de ser celebrada também no Brasil, uma vez que a leguminosa sempre esteve inserida na dieta e na cultura nacional por seu alto valor nutricional, sua boa relação custo-benefício e por movimentar nossa economia.

De acordo com a Associação Brasileira da Indústria de Chocolates, Amendoim e Balas (Abicab) a produção nacional do grão no ano passado atingiu 726,4 mil toneladas, indicando um crescimento de 8% comparado ao ano anterior.

O Brasil é o 17º maior produtor de Amendoim in natura do mundo e vem aumentando sua capacidade de produção a cada ano, onde 95% da sua produção é realizada no estado de São Paulo em virtude das condições favoráveis de clima e solo.

Considerando o consumo doméstico de amendoim em 2021, é possível inferir que há espaço para crescimento da demanda no Brasil, que por enquanto representa 1,6 kg por



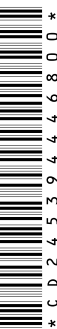
habitante ao ano, segundo dados do IBGE/PAM/LSPA, enquanto a média mundial está em 6,0kg/hab/ano.

Há 21 anos, a Abicab implementou o Programa Pró-Amendoim, responsável por garantir a segurança dos produtos de amendoim, tornando o Brasil reconhecido por atestar a qualidade e segurança do alimento -- cumprindo os requisitos da legislação em relação aos níveis de aflatoxinas e fabricação de produtos à base de amendoim totalmente seguros (auditados e monitorados).

Pela relevância do tema, solicito o apoio dos ilustres pares para a tramitação e aprovação dessa proposta.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2024, na 57ª legislatura.

ADILSON BARROSO
DEPUTADO FEDERAL
PL-SP



**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**
57ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária

**ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2024.**

Às dez horas e quatro minutos do dia quatro de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural no Anexo II, Plenário 06, da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as): Adilson Barroso - **Titular**; Cristiane Lopes e Marcos Pollon - **Suplentes**. **Deixaram de comparecer** os Deputados Afonso Hamm, Albuquerque, Alceu Moreira, Alexandre Guimarães, Ana Paula Leão, Coronel Assis, Coronel Meira, Daniel Agrobom, Daniela Reinehr, Dilceu Sperafico, Dilvanda Faro, Domingos Sávio, Emanuel Pinheiro Neto, Emidinho Madeira, Evair Vieira de Melo, Giacobbo, Giovani Cherini, Henderson Pinto, João Daniel, José Medeiros, Josias Gomes, Josivaldo Jp, Júlio Oliveira, Lázaro Botelho, Luciano Amaral, Lucyana Genésio, Luiz Nishimori, Magda Mofatto, Marcel van Hattem, Marcelo Moraes, Marcon, Marussa Boldrin, Murillo Gouvea, Nelson Barbudo, Pedro Jr, Pedro Lupion, Pezenti, Raimundo Costa, Rodolfo Nogueira, Rodrigo Estacho, Thiago Flores, Tião Medeiros, Valmir Assunção, Zé Silva e Zezinho Barbary. **ABERTURA** – O Presidente em exercício, Deputado **Adilson Barroso – PL/SP**, declarou aberta a audiência pública, cumprimentou a todos e agradeceu a presença dos parlamentares e dos convidados. Em seguida, esclareceu que, de acordo com a Resolução nº 123/2021, a participação dos parlamentares e palestrantes dar-se-ia de modo presencial ou remoto, via plataforma de videoconferência. Ainda, informou que a reunião, objeto do Requerimento nº **57/2024-CAPADR**, de sua autoria, tinha por finalidade debater sobre a "*Criação do Dia Nacional Amendoim*". Após explanar sobre a importância do tema, anunciou os seguintes convidados: **JAIME RECENA**, presidente-executivo da Associação Brasileira da Indústria de Chocolates, Amendoim e Balas - ABICAB; **MÔNICA BERGAMASCHI**, diretora-executiva do Instituto CNA, da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA (participação virtual); **ALESSANDRA MOTA**, gerente de relações institucionais e governamentais da Associação dos Produtores, Beneficiadores, Exportadores e Industrializadores de Amendoim do Brasil - ABEX-BR; **JOSÉ CARLOS DE FARIA CARDOSO JUNIOR**, coordenador das Câmaras Setoriais e Temáticas da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo - CCST; e **RODOLFO JORDÃO DA SILVA FILHO**, analista técnico institucional da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB. Após terminar de explicar as regras do evento, a palavra foi repassada aos convidados. O Sr. **JAIME RECENA** defendeu a criação do dia nacional do amendoim como forma de valorizar os produtores, a indústria e incentivar às vendas e o consumo. Ainda, fez uma apresentação onde falou sobre os hábitos de consumo e produção do amendoim no Brasil, informando que somos o 13º maior produtor e o 6º maior exportador do mundo. Por fim, apresentou o programa pró-amendoim, cujo selo garante a qualidade e segurança do produto e, após questionamento do Presidente em exercício, respondeu que China importa muito óleo de amendoim. O Sr. **ROBSON FONSECA** disse que a China transforma 38% do amendoim em óleo. O Brasil, por sua vez, transforma 30% em óleo, o qual é quase todo exportado, e destina 30% da produção para consumo e 30% para exportação, além de produzir farelo e outros derivados. A Sra. **MÔNICA BERGAMASCHI** explicou que o amendoim pode ter sido originado ou no Mato Grosso brasileiro, na região do Charco Paraguai ou no norte do Peru. Depois, foi difundido ao mundo pelos portugueses. Apesar disso, outros países aproveitaram desse produto e, hoje, produzem mais que o Brasil. É um produto sustentável, usado na rotação de culturas e tem um grande papel socioeconômico para empreendedores e cooperativas rurais. Falou do desenvolvimento tecnológico, os problemas de acesso para abrir mercados e, ao final, explicou sobre a importância de se criar o dia do

amendoim para valorizarmos o produto. A Sra. **ALESSANDRA MOTA** fez uma apresentação e disse que o amendoim é um alimento nativo da América do Sul, ressaltando o seu papel cultural na ancestralidade dos povos nativos. Explicou como ele foi difundido a outros países durante as grandes navegações e, hoje, estão presentes na culinária tradicional de outros povos. O dia 13 de setembro foi escolhido por que a colheita começa nesse mês. Na América do Norte, comemoram o mês inteiro e o Brasil sequer tem um dia próprio. Falou sobre a expansão histórica da lavoura no Brasil, dos produtos secundários da produção, como óleo de amendoim, além de ter apresentado dados de produção e exportação. Afirmou que o setor é um exemplo no autocontrole para assegurar a qualidade do produto. Informou que, apesar do pró-amendoim, é o setor que tem regras mais duras e que influenciam na mudança dos parâmetros mais rígidos do governo a fim de garantir a qualidade do produto a nível mundial. Por fim, destacou a importância da investigação e pesquisa científica para o aprimoramento do setor. O Sr. **JOSÉ CARLOS DE FARIA CARDOSO JUNIOR** discorreu sobre as ações do Governo de São Paulo no apoio à produção local de amendoim, seja no aspecto técnico, científico, financeiro, dentre outros, defendendo a data para dar conhecimento à população da importância dessa cultura. Por fim, explicou sobre as Câmaras Setoriais de São Paulo e seu papel na produção local de produtos agropecuários, no que se inclui a do amendoim. A palavra foi repassada ao Sr. **José Antônio Rossato**, da Câmara Setorial do Amendoim. Em síntese, fez uma apresentação sobre a referida Câmara Setorial, enumerou algumas de suas ações para buscar variedades adaptáveis ao Brasil e informou que as primeiras sementes eram importadas da Argentina. Falou das perspectivas de crescimento do consumo, das oportunidades geradas pelo amendoim e do papel da Câmara, a qual tem a menor pegada de carbono entre os produtores do mundo. O Brasil seria o sexto maior produtor do mundo e o único que tem potencial de crescimento sustentável. Por fim, ressaltou a importância de discutir esse tema no dia de hoje, ressaltando o papel que a utilização das terras de pasto degradado no futuro da produção nacional. O Presidente repassou a palavra ao Sr. **Rodolfo Jordão da Silva Filho**, analista técnico institucional da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB. Em resumo, ele ressaltou a importância do cooperativismo, apresentou dados econômicos e sociais do setor, discorreu sobre a rede de auxílio técnico aos cooperados, sobre os elos das cooperativas ao setor de amendoim tanto na produção rural quanto na produção industrial e comercialização, dentre outros. Defendeu a necessidade do fomento para o desenvolvimento tecnológico do setor e falou da importância da criação do dia do amendoim para divulgar o produto. O Presidente em exercício passou a palavra aos inscritos na plateia: **Prof. Emerson Rodrigo Camargo**, Prefeito de Jaboticabal-SP; e o Vereador **Eduardo Akira Edamitsu**, Presidente da Câmara Municipal de Tupã/SP. Após as manifestações finais dos expositores, o **Presidente** agradeceu a todos e encerrou os trabalhos às onze horas e trinta e um minutos, antes, porém, convocou Reunião Deliberativa Extraordinária, marcada para o dia 10/07/24, quarta-feira, às 10 horas, para deliberação dos itens constantes da pauta, que será publicada oportunamente. E, para constar, eu _____, **Fco Alexandre Pierre Barreto Lima**, lavrei a presente Ata que, por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado **Evair Vieira de Melo** _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4155/2024

Institui o Dia Nacional do Amendoim.

Autor: deputado ADILSON BARROSO

Relator: deputado RAIMUNDO SANTOS

Apresentação: 01/07/2025 13:25:10.193 - CCULT
PRL 1 CCULT => PL 4155/2024

PRL n.1

I - RELATÓRIO

Trata-se da análise do Projeto de Lei nº 4.155, de 2024, de autoria do deputado Adilson Barroso, que propõe instituir o dia 13 de setembro como **Dia Nacional do Amendoim**.

A justificativa da proposição destaca a importância de promover e fortalecer a cadeia produtiva do amendoim, setor estratégico que gera empregos em diversas regiões do País e se caracteriza pela alta viabilidade econômica do cultivo.

A matéria tramita em regime ordinário, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões de Cultura (CCULT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), competindo à CCULT a análise de mérito.

Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas no âmbito desta Comissão.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR



A proposição em análise reveste-se de mérito, tendo em vista a relevância econômica e sociocultural do amendoim no Brasil.

A Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, ao fixar os critérios para instituição de datas comemorativas, prevê que a alta significação para os diferentes segmentos culturais deve ser dada por meio de consultas e audiências públicas devidamente documentadas e realizadas com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados.

Em 4 de julho de 2024, a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados promoveu audiência pública cumprindo-se, destarte, a exigência legal referida.

O amendoim é uma leguminosa nativa da América do Sul. Vale aduzir que com a chegada dos europeus na América do Sul no século XVI, o cultivo e consumo amendoim foi ampliado para as Américas, África e Ásia. Atualmente o Brasil ocupa a 13ª posição entre os maiores produtores do mundo. Os países com maior produção são, respectivamente, China, Índia e Nigéria.

Ao longo dos últimos 10 anos, observou-se expressiva expansão da área plantada e da produtividade do amendoim, como São Paulo, que registrou aumento em 206% de produção. Entre outros Estados, Mato Grosso do Sul destaca-se com a marca de 150% a mais de produtividade, segundo dados fornecidos pela da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). Tais crescimentos marcam a robusta coalizão entre produtores rurais, cooperativas e a indústria.

A projeção de produção nacional para o ano de 2025 ultrapassa 1 milhão de toneladas de amendoim em casca, refletindo o contínuo crescimento. A cultura também se consolida em outros Estados, como o Pará, onde ao menos 10 municípios apresentam produção relevante, de acordo com o Instituto Brasileiro de



Geografia e Estatística (IBGE).

O amendoim é amplamente reconhecido pelo seu sabor e valor nutricional, tendo como destaque as vitaminas E e do complexo B, fósforo e magnésio, havendo uma ampla variedade do uso do amendoim e seus derivados para além da alimentação. Também é cultura sustentável, pois sua produção:

- apresenta rotação com outras culturas, tendo como exemplo a cana-de-açúcar;
- auxilia na regeneração do solo e suas folhas são usadas como adubo;
- a casca se torna biomassa (fonte de energia); e
- a pele é usada para fabricação de ração animal.

Para além dos aspectos econômicos, o amendoim possui importância cultural significativa. Sua presença em manifestações populares, como as festas juninas e celebrações regionais, bem como no cotidiano alimentar da população brasileira, demonstra seu valor simbólico e afetivo.

Diante do exposto, a instituição de uma data comemorativa nacional é um instrumento legítimo de valorização cultural e incentivo a políticas públicas setoriais. O amendoim, presente de forma marcante nas festividades juninas, reforça esse valor. Pesquisa recente aponta que mais de 81% dos brasileiros celebram a festa junina, com destaque para as regiões Nordeste (95,5%), Norte (87,7%) e Centro-Oeste (84,1%), independentemente de classe social ou faixa etária¹. Esses dados evidenciam o papel cultural do amendoim e a relevância de sua valorização institucional.

Cumpre destacar que a cadeia produtiva do amendoim já

¹ Fonte: Indexsa | Pesquisa Hábitos de Consumo - Amendoim | ABICAB / Abril 2024.



adota práticas que asseguram a qualidade e a segurança do alimento. Exemplo disso é o Programa Pró-Amendoim, implementado pela Associação Brasileira da Indústria de Chocolates, Amendoim e Balas (ABICAB), há mais de duas décadas, com foco no controle de aflatoxinas. Soma-se a isso a Instrução Normativa nº 126/2021 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que dispõe sobre os controles oficiais na cadeia produtiva do amendoim.

Assim, **voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.155, de 2024**, por seu potencial de fomento à cadeia produtiva do amendoim com a instituição do seu Dia Nacional, reforçando o reconhecimento da cultura alimentar nacional e fomentando a identidade cultural regional.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado RAIMUNDO SANTOS
Relator





Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.155, DE 2024

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.155/2024, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Raimundo Santos.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Denise Pessôa - Presidente, Benedita da Silva, Jandira Feghali e Tarcísio Motta - Vice-Presidentes, Alfredinho, Alice Portugal, Defensor Stélio Dener, Delegado Paulo Bilynskyj, Douglas Viegas, Erika Kokay, Luizianne Lins, Raimundo Santos, Tiririca, Bia Kicis, Bohn Gass, Jack Rocha, Juliana Cardoso, Mauricio Marcon, Mersinho Lucena, Pastor Henrique Vieira, Sâmia Bomfim e Talíria Petrone.

Sala da Comissão, em 10 de setembro de 2025.

Deputada DENISE PESSÔA
Presidente



FIM DO DOCUMENTO